



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 024/2021-SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2019-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura**, com sede na Rua Madre Maria Inês Tribioli, nº 30– Jd. Laura – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 69.117.349/0001-04, neste ato representado pelo Sr. (a) **Raygna de Souza Bezerra**, portador da carteira de identidade R.G. nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 86.485/2019 e processo digital SB 38.458/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Decima, em **12 (doze) meses**, passando sua vigência para **36 meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar a meta concedida constante na Cláusula Primeira, visando atender a meta de **180** crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;

CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 231.120,00** (duzentos e trinta e um mil cento e vinte reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 539.280,00** (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2022 e **Resolução CMAS nº 543/2021**.

Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 231.120,00 (duzentos e trinta e um mil cento e vinte reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.43.00.08.244.0022.2093.05 - RED 1175-8 - PA 1193/2021, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022			
Parcela 01	R\$ 19.260,00	Parcela 02	R\$ 19.260,00
Parcela 03	R\$ 19.260,00	Parcela 04	R\$ 19.260,00
Parcela 05	R\$ 19.260,00	Parcela 06	R\$ 19.260,00
Parcela 07	R\$ 19.260,00	Parcela 08	R\$ 19.260,00
Parcela 09	R\$ 19.260,00	Parcela 10	R\$ 19.260,00
Parcela 11	R\$ 19.260,00	Parcela 12	R\$ 19.260,00

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 012/2019-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
André Siqueira de Souza  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

\_\_\_\_\_  
Raygna de Souza Bezerra  
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 

Nome: Sandra Alves

CPF: 

Assinatura: 

Nome: Selma Pereira dos Santos

CPF: 